



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 00716/10

EXERCÍCIO: 2010
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
DATA DE ENTRADA: 12/01/2010
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2010/2013.
INTERESSADOS: Antonio Farias Brito
Manoel Marcelo de Andrade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 506/2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010 / 2013.

O Prefeito do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Serra Redonda aprovou e ele sanciona a presente;

LEI

Art. 1° - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1° da Constituição Federal, na forma dos seus Anexos, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2° - São preceitos orientadores do Plano Plurianual:

I - a necessidade de aparelhar e modernizar a Administração para o exercício de uma ação planejada e sistemática em favor do desenvolvimento do Município;

II - a necessidade de ajustar as práticas e métodos de gestão aos imperativos constitucionais, em especial, àqueles que se referem as Políticas e a Regularidade da Finanças Públicas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

III - a importância de reconhecer e potencializar a participação da população na Gestão dos Recursos, através do Orçamento/Planejamento Participativo.

IV - o propósito de recuperar e valorizar os elementos naturais do Município, em especial, as suas potencialidades.

V - o propósito de elevar a qualidade da intervenção pública no Município, melhorando com isso, as condições de nossos habitantes e sua população flutuante;

VI - a indispensabilidade e o avanço que representam, no plano das relações entre Administração e Sociedade, as parcerias da esfera pública para o desenvolvimento de ações e programas de interesse da coletividade;

VII - a importância da presença como fator de integração, de economia de recursos, e de aumento da eficácia da esfera pública no âmbito da região a que pertence o Município.

Art. 3º - O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 4º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modifiquem.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 6º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no Art. 7º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA REDONDA, 16 de novembro de 2009,


MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Mensagem ao Poder Legislativo Municipal

O Poder Executivo Municipal vem a Câmara de Vereadores, e, assim, perante a sociedade deste Município, apresentar o Projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio 2010/2013.

A Constituição Federal, determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituído de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, e diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

A disciplina legal encontra-se, além da Constituição Federal, Lei Complementar 101/200 - LRF e na Lei Orgânica Municipal. Essa normatização, visa à modernização da Administração Pública, conduzindo-a a integrar planejamento e orçamento além de um melhor gerenciamento e orientação para o atendimento de metas efetivamente esperadas pela comunidade, com a devida transparência.

Estamos portanto, implementando um novo modelo de administração pública, voltado principalmente aos princípios constitucionais que o inspiram, dedicado à nossa população e vocacionado ao exercício de cidadania, atendendo as demandas sociais mais urgentes que o Município e a população anseiam. Nessa perspectiva, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 deve revelar, igualmente, essa nova vocação da Administração Pública Municipal.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar.

Trata-se pois, de relevante instrumento de gestão pública para o planejamento de longo prazo que poderá ser percebido na presente proposta a partir da adoção da visão estratégica construída pela Administração Pública junto a comunidade.

Esta administração municipal, ao fazer o encaminhamento do presente projeto de Lei, propõe assim produzir amplas mudanças que precisam ser concebidas, de forma à aproveitar todas as nossas potencialidades.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Para consolidação desses desafios, a proposta contempla em toda a sua transversalidade, a missão dessa administração em servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, que gerem qualidade de vida, oportunidades e inclusão, possibilitando assim, contribuir para o crescimento do Município no cenário produtivo e social, através do desenvolvimento social e econômico e a superação das desigualdades.

Do mesmo passo, observa-se da proposta encaminhada, o respeito às perfeitas relações com o Poder Legislativo Municipal, atendido na sua integral necessidade e destacado como digno e legítimo representante da sociedade.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais originam-se no próprio programa de governo devidamente chancelado por nossa população.

Igualmente, as diretrizes foram construídas em reuniões plenárias públicas, realizadas pelo Prefeito, onde a população apontou os seus principais problemas, resultando no elenco de projetos, programas e ações inseridos no corpo do projeto aqui encaminhado.

Destaca-se do processo, que a estrutura programática deva ser o elemento organizador das políticas públicas e o elo de compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual.

As estimativas da receita para os exercícios de 2010 a 2013 foram obtidas pela projeção da receita, tendo como base os índices e a previsão pelos indicadores econômicos nacionais.

Relativamente às despesas, do total da receita estarão assegurados os recursos mínimos para a manutenção da educação e saúde. O custeio com os encargos compulsórios do Município, garantindo o funcionamento da máquina administrativa municipal.

Assim apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação do PPA 2010/2013.

Respeitosamente,

MANOEL MARCELO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Ata de Realização da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) Para 2010.

As 10:00 horas do dia 27 de maio do ano 2009, realizou-se com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Secretários Municipais e o Público em geral, a Audiência Pública, nos termos do Parágrafo Único do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente abriu a reunião explanando os objetivos da mesma e passando em seguida a palavra para os Senhores Secretários, que se pronunciaram cada um, quanto aos programas inerentes às suas Pastas, seguindo de debates entre os Secretários, Vereadores e o público presente, assim como, a apresentação de sugestões para implementação e melhoria do desenvolvimento das ações.

Dando sequência, foi mantida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo quem se pronunciasse, e nada mais havendo, o Sr. presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Redonda em 27 de maio de 2009.

Francisco Francisco de Andrade
 Leuzino Alves de Lima Filho

Marivaldo Campos Pires

Jivanildo André da Silva

Fernando Montano da Silva

Clinty Gonçalves e Breinho

Christian Adriano da Silva Mota

Antônio
 Placido de Souza

Marcelo Machado Moura

Rita das Neves

Ana Gláucia Arantes Barbosa

Leandro de Araujo Fernandes

Cipriano Lourenço

Filipe Neto dos Santos

Marcos Bernardo dos Santos

Carolina Maciel

Edson Alves Xavier

Marcos Antônio de Andrade

Edgardo Custódio de Araujo

Sumo Abreu de Almeida

João de Jesus Mabeira

M. do Socorro de S. Chaves

Lucimar do Nascimento Nunes

Ana Luiza Nunes Alves

Wagner Ferreira

Filipe Dias da Silva

Domício Melo do Carmo

Imatto Luiz de Paiva

Jefferson Silva de Andrade

Jaciana S. Prazeres Mabeira

Maria das Graças Holanda da Silva

Reginaldo de Paula Brito Filho

Ata da 10ª sessão Ordinária do 1º período Legislativo, realizada no dia 28 de maio de 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e nove, reuniu-se a Câmara Municipal de Serra Redonda - Casa Luiz Biv Pinheiro às 19:00h compareceram a sala da sessão os senhores vereadores: Tarcezo Francisco de Andrade - Presidente, Givanildo André da Silva - vice presidente, Marinalva Campos Pires - primeira secretária, Melquesedeque Azevedo da Silva - segundo secretário, Severino Alves de Lima Filho - líder do prefeito, Cleiton Accion da Silva Nóbrega, Fernando Monteiro da Silva, Anselmo Tavares de Ponte e Olinto Gonçalves Sobrinho. O presidente em nome de Deus deu por abe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
PPA 2010 - 2013
VALOR GLOBAL DAS RECEITAS E DESPESAS

R\$ mil

	2.010	2.011	2.012	2.013
RECEITA TOTAL	9.463.000	10.938.086	12.031.895	13.235.084
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	160.200	184.230	202.653	222.918
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	35.000	40.250	44.275	48.703
Receita de Serviços	1.000	1.150	1.265	1.392
Transferências Correntes	9.836.800	11.367.956	12.504.752	13.755.227
Outras Receitas Correntes	32.000	36.800	40.480	44.528
RECEITAS DE CAPITAL				
Transferências de Capital	660.000	759.000	834.900	918.390
(-)Deduções da Receita Corrente	-1.262.000	-1.451.300	-1.596.430	-1.756.073

Programa: 1001 - GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
PROMOVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	60.000,00	228.390,00	288.390,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	288.390,00

Ação: 1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.800,00	82.981,70	104.781,70
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	104.781,70

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	425.100,00	1.618.143,15	2.043.243,15
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.043.243,15

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	506.900,00	1.929.514,85	2.436.414,85

Programa: 1002 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
PROMOVER AÇÕES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER PÚBLICO.

Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	7.400,00	28.168,10	35.568,10
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	35.568,10

Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	17.700,00	67.375,05	85.075,05
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	85.075,05

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	25.100,00	95.543,15	120.643,15

Programa: 1003 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

Ação: 0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	61.000,00	258.180,00	319.180,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	319.180,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	61.000,00	258.180,00	319.180,00

Programa: 1004 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO
PROMOVER AÇÕES NECESSÁRIAS AO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	54.500,00	207.454,25	261.954,25
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	261.954,25

Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	228.390,00	288.390,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	288.390,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	114.500,00	435.844,25	550.344,25

Programa: 1005 - ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO
AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES;.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	71.000,00	270.261,50	341.261,50
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	341.261,50

Ação: 1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100

Valor por ano.....	50.000,00		190.325,00	240.325,00
--------------------	-----------	--	------------	------------

Totais.....: Quantidade	100	valor	240.325,00
-------------------------	-----	-------	------------

Ação: 1016 - REAPARELHAMENTO DAS CRECHES

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100

Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	11.000,00	41.871,50	52.871,50

Totais.....: Quantidade	100	valor	52.871,50
-------------------------	-----	-------	-----------

Ação: 1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	17.000,00	64.710,50	81.710,50

Totais.....: Quantidade	4	valor	81.710,50
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	967.200,00	3.825.797,30	4.792.997,30

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.792.997,30
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.289.000,00	4.906.578,50	6.195.578,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.195.578,50

Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	830.000,00	3.158.071,00	3.988.071,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.988.071,00

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	38.100,00	145.027,65	183.127,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 183.127,65

Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUUVENS E ADULTOS.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.800,00	79.175,20	99.975,20

Totais.....: Quantidade 4 valor 99.975,20

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	3.294.100,00	12.681.818,15	15.975.918,15

Programa: 1006 - GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA , AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
AMPARAR PROTEGER E DAR CONDIÇÕES SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO.

Ação: 1040 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	5.800,00		22.077,70	27.877,70
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.877,70	

Ação: 1043 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	17.000,00		64.710,50	81.710,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	81.710,50	

Ação: 1044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	12.000,00		45.678,00	57.678,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	57.678,00	

Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	183.000,00		696.589,50	879.589,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	879.589,50	

Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	89.500,00		342.585,00	432.085,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	432.085,00	

Ação: 2033 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO PETI

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	82.500,00		314.284,50	396.784,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	396.784,50	

Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ-JOVEM

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	32.700,00		124.472,55	157.172,55
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	157.172,55	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2010		Valor 2011 a 2013	Valor total
	422.500,00		1.610.397,75	2.032.897,75

Programa: 1007 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO
ASSEGURAR AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIALMENTE AOS MAIS CARENTES.

Ação: 1042 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	5.800,00		22.077,70	27.877,70
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	27.877,70	

Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: R\$			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	31.000,00	118.001,50	149.001,50
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	149.001,50
<hr/>			
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	36.800,00	140.079,20	176.879,20

Programa: 1008 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO.

Ação: 1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

Unidade de medida: %			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	190.325,00	240.325,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.325,00

Ação: 1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Unidade de medida: %			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	190.325,00	240.325,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.325,00

Ação: 1032 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: %			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100

Valor por ano.....	50.000,00		190.325,00	240.325,00
--------------------	-----------	--	------------	------------

Totais.....: Quantidade	100	valor	240.325,00
-------------------------	-----	-------	------------

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE (FMS)

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	850.000,00		3.243.800,00	4.093.800,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.093.800,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2025 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	120.500,00		459.759,00	580.259,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	580.259,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	449.000,00		1.709.118,50	2.158.118,50

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.158.118,50
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2027 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	142.000,00		537.523,00	679.523,00

Totais.....: Quantidade		4	valor	679.523,00
<hr/>				
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DAS DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	27.000,00		102.775,50	129.775,50
Totais.....: Quantidade		4	valor	129.775,50
<hr/>				
Ação: 2040 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	34.000,00		129.421,00	163.421,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	163.421,00
<hr/>				
Ação: 2041 - SAÚDE BUCAL				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	33.000,00		125.614,50	158.614,50
Totais.....: Quantidade		4	valor	158.614,50
<hr/>				
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SUS				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	7.000,00		26.645,50	33.645,50
Totais.....: Quantidade		4	valor	33.645,50

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010 1.812.500,00	Valor 2011 a 2013 6.905.632,00	Valor total 8.718.132,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 1009 - AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A REALIZAR O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS QUE GARANTAM A MAIOR
ACESSIBILIDADE E DEMAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

Ação: 1052 - CONSTRUÇÃO DE GALPAO E RESTAURAÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	21.800,00	82.981,70	104.781,70
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	104.781,70

Ação: 1053 - CONCLUSAO E RESTAURÇÃO DE PRAÇAS

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	32.700,00	124.472,55	157.172,55
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	157.172,55

Ação: 1054 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	17.000,00	66.200,00	83.200,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	83.200,00

Ação: 1058 - COSNTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.600,00		40.348,90	50.948,90
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	50.948,90	

Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	500		1.500	2.000
Quantidade por ano...	500		1.500	2.000
Valor por ano.....	54.500,00		207.454,25	261.954,25
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	2.000	valor	261.954,25	

Ação: 1060 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	6.000,00		22.839,00	28.839,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.839,00	

Ação: 1062 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	50.000,00		190.325,00	240.325,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	240.325,00	

Ação: 1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE URBANISMO

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	35.700,00		135.892,05	171.592,05
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	171.592,05	
<hr/>				
Ação: 1064 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO				
Unidade de medida: %				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	11.700,00		44.536,05	56.236,05
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	56.236,05	
<hr/>				
Ação: 1065 - ABERTURA DE ESTRADAS				
Unidade de medida: %				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	11.700,00		44.536,05	56.236,05
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	56.236,05	
<hr/>				
Ação: 1067 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO				
Unidade de medida: %				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25		75	100
Quantidade por ano...	25		75	100
Valor por ano.....	27.000,00		102.775,50	129.775,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	129.775,50	
<hr/>				
Ação: 1070 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	11.400,00		43.394,10	54.794,10
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.794,10	

Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	583.000,00		2.218.813,00	2.801.813,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.801.813,00	

Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		380.650,00	480.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.650,00	

TOTAL PROGRAMA...:	valor 2010		valor 2011 a 2013	valor total
	973.100,00		3.705.218,15	4.678.318,15

Programa: 1010 - QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
AMPLIAÇÃO E GARANTIA DE SERVIÇOS DE SISTEMAS PÚBLICOS ESGOTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	64.500,00		245.519,25	310.019,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	310.019,25	

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE LIXO

Unidade de medida: %			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	23.600,00	89.833,40	113.433,40
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	113.433,40
<hr/>			
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2010	valor 2011 a 2013	Valor total
	88.100,00	335.352,65	423.452,65

Programa: 1011 - HABITAÇÃO POPULAR
PROMOVER AÇÕES INERENTES AO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL.

Ação: 1055 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Unidade de medida: Casa			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	10	60	70
Quantidade por ano...	10	60	70
Valor por ano.....	60.200,00	229.151,30	289.351,30
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	70	valor	289.351,30
<hr/>			
TOTAL PROGRAMA...:	valor 2010	valor 2011 a 2013	Valor total
	60.200,00	229.151,30	289.351,30

Programa: 1012 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL
PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM ACESSO ÀS LOCALIDADES, FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES HÍDRICAS.

Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

Unidade de medida: %			
Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	17.700,00	67.375,05	85.075,05
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	85.075,05

Ação: 1039 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Unidade de medida: %

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região			
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	54.500,00	207.454,25	261.954,25
Totais.....: Quantidade	100	valor	261.954,25

Ação: 1047 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Unidade de medida: %

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região			
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	45.700,00	173.957,05	219.657,05
Totais.....: Quantidade	100	valor	219.657,05

Ação: 1049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região			
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	61.400,00	233.719,10	295.119,10
Totais.....: Quantidade	4	valor	295.119,10

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região			
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	103.000,00	395.069,46	498.069,46
Totais.....: Quantidade	4	valor	498.069,46

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	282.300,00	1.077.574,91	1.359.874,91

Programa: 1013 - DESENVOLV. DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E PRAT. ESPORTIVAS
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATRAÇÕES NATURAIS DA REGIAO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Ação: 1025 - ONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	60.000,00	228.390,00	288.390,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	288.390,00

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	17.000,00	66.200,00	83.200,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	83.200,00

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	87.500,00	334.310,00	421.810,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	421.810,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2010	Valor 2011 a 2013	Valor total
	164.500,00	628.900,00	793.400,00

Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO
DESENVOLVER AS AÇÕES DE APOIO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

Ação: 1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO

Unidade de medida: %

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região	1	3	4
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.200,00	57.858,80	73.058,80
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	73.058,80

Ação: 1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA FINANÇAS

Unidade de medida: %

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região	25	75	100
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	1.500,00	5.709,75	7.209,75
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	7.209,75

Ação: 1051 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

Unidade de medida: %

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região	25	75	100
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	10.900,00	41.490,85	52.390,85
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	100	valor	52.390,85

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Região	1	3	4
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	246.800,00	939.444,20	1.186.244,20
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.186.244,20

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	430.700,00		1.639.459,55	2.070.159,55
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.070.159,55	

Ação: 2004 - AJUDA AOS POLICIAIS EM DESTACAMENTO NO MUNICÍPIO.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	14.200,00		54.052,30	68.252,30
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	68.252,30	

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	468.000,00		1.781.442,00	2.249.442,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.249.442,00	

Ação: 2007 - COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	32.700,00		124.472,59	157.172,59
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	157.172,59	

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - FGTS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	87.200,00		331.926,80	419.126,80
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	419.126,80	
<hr/>				
Ação: 2009 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	56.000,00		213.164,00	269.164,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.164,00	
<hr/>				
Ação: 2035 - CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS				
Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	191.200,00		727.802,80	919.002,80
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	919.002,80	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2010		Valor 2011 a 2013	Valor total
	1.554.400,00		5.916.823,64	7.471.223,64
<hr/>				
TOTAL GERAL.....:	Valor 2010		Valor 2011 a 2013	Valor total
	9.396.000,00		35.950.030,00	45.346.030,00

Cód	FUNÇÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
01	LEGISLATIVA	506.900,00	5%	582.935,00	5%	641.228,50	5%	705.351,35	5%	2.436.414,85	5%
04	ADMINISTRAÇÃO	1.245.100,00	13%	1.431.865,00	13%	1.575.051,54	13%	1.732.556,65	13%	5.984.573,19	13%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	459.300,00	5%	528.845,00	5%	581.729,50	5%	639.902,45	5%	2.209.776,95	5%
10	SAÚDE	1.812.500,00	19%	2.087.200,00	19%	2.292.920,00	19%	2.525.512,00	19%	8.718.132,00	19%
12	EDUCAÇÃO	3.408.600,00	36%	3.963.040,00	36%	4.359.344,00	36%	4.795.278,40	36%	16.526.262,40	36%
13	CULTURA	87.500,00	1%	101.000,00	1%	111.100,00	1%	122.210,00	1%	421.810,00	1%
15	URBANISMO	886.100,00	9%	1.019.351,00	9%	1.121.286,50	9%	1.233.415,15	9%	4.260.152,65	9%
16	HABITAÇÃO	60.200,00	1%	69.230,00	1%	76.153,00	1%	83.768,30	1%	289.351,30	1%
17	SANEAMENTO	64.500,00	1%	74.175,00	1%	81.592,50	1%	89.751,75	1%	310.019,25	1%
20	AGRICULTURA	282.300,00	3%	324.645,00	3%	360.109,46	3%	392.820,45	3%	1.359.874,91	3%
26	TRANSPORTE	110.600,00	1%	127.190,00	1%	139.909,00	1%	153.899,90	1%	531.598,90	1%
27	DESPORTO E LAZER	77.000,00	1%	89.000,00	1%	97.900,00	1%	107.690,00	1%	371.590,00	1%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	395.400,00	4%	462.560,00	4%	508.816,00	4%	559.697,60	4%	1.926.473,60	4%
TOTAL GERAL		9.396.000,00	100%	10.861.036,00	100%	11.947.140,00	100%	13.141.854,00	100%	45.346.030,00	100%

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
031	AÇÃO LEGISLATIVA	506.900,00	5%	582.935,00	5%	641.228,50	5%	705.351,35	5%	2.436.414,85	5%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	775.600,00	8%	891.940,00	8%	981.134,04	8%	1.079.247,40	8%	3.727.921,44	8%
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.500,00	5%	539.925,00	5%	593.917,50	5%	653.309,25	5%	2.256.651,75	5%
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.700,00	0%	37.605,00	0%	41.365,50	0%	45.502,05	0%	157.172,55	0%
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	426.600,00	5%	491.240,00	5%	540.364,00	5%	594.400,40	5%	2.052.604,40	5%
301	ATENÇÃO BÁSICA	835.500,00	9%	961.150,00	9%	1.054.265,00	9%	1.162.991,50	9%	4.013.906,50	9%
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	950.000,00	10%	1.095.000,00	10%	1.204.500,00	10%	1.324.950,00	10%	4.574.450,00	10%
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	0%	31.050,00	0%	34.155,00	0%	37.570,50	0%	129.775,50	0%
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.338.700,00	36%	3.882.655,00	36%	4.270.920,50	36%	4.698.012,55	36%	16.190.288,05	36%
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	49.100,00	1%	56.465,00	1%	62.111,50	1%	68.322,65	1%	235.999,15	1%
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.800,00	0%	23.920,00	0%	26.312,00	0%	28.943,20	0%	99.975,20	0%
392	DIFUSAO CULTURAL	87.500,00	1%	101.000,00	1%	111.100,00	1%	122.210,00	1%	421.810,00	1%
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	166.300,00	2%	191.245,00	2%	210.369,50	2%	231.406,45	2%	799.320,95	2%
452	SERVIÇOS URBANOS	696.200,00	7%	800.966,00	7%	881.063,00	7%	969.169,30	7%	3.347.398,30	7%
482	HABITAÇÃO URBANA	60.200,00	1%	69.230,00	1%	76.153,00	1%	83.768,30	1%	289.351,30	1%
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	64.500,00	1%	74.175,00	1%	81.592,50	1%	89.751,75	1%	310.019,25	1%
542	CONTROLE AMBIENTAL	23.600,00	0%	27.140,00	0%	29.854,00	0%	32.839,40	0%	113.433,40	0%
605	ABASTECIMENTO	17.700,00	0%	20.355,00	0%	22.390,50	0%	24.629,55	0%	85.075,05	0%
606	EXTENSAO RURAL	164.400,00	2%	189.060,00	2%	210.965,96	2%	228.762,60	2%	793.188,56	2%
607	IRRIGAÇÃO	100.200,00	1%	115.230,00	1%	126.753,00	1%	139.428,30	1%	481.611,30	1%
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.600,00	1%	127.190,00	1%	139.909,00	1%	153.899,90	1%	531.598,90	1%
812	DESORTO COMUNITÁRIO	77.000,00	1%	89.000,00	1%	97.900,00	1%	107.690,00	1%	371.590,00	1%
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	61.000,00	1%	78.000,00	1%	85.800,00	1%	94.380,00	1%	319.180,00	1%
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	334.400,00	4%	384.560,00	4%	423.016,00	4%	465.317,60	4%	1.607.293,60	4%
TOTAL GERAL		9.396.000,00	100%	10.861.036,00	100%	11.947.140,00	100%	13.141.854,00	100%	45.346.030,00	100%